

PORTARIA Nº 740/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7445/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tania Regina de Matos, o afastamento das atividades com prejuízo das atribuições para participação no Projeto Conectando Saberes, que realizar-se-á em Barra do Garças, nos dias 21 e 22 de junho de 2022 e no evento de Lutas e Reinvidicações, O Protagonismo das Mulheres nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 941e38db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar